

# Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

### ADITAMENTO DE ATÉ 25% DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.

Pelo presente termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.480.948-17, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.769.680/0001-41, estabelecida e com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Buenos Aires, nº 444, 13º andar, conjunto 131, bairro Batel, neste ato representada pelo Sr. Thiago Gayer Madureira, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6622237-3-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.703.589-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Aditamento de aproximadamente 0,73% sobre o valor do contrato administrativo nº 01/2020 para Gestão Parcial e Compartilhada para Serviços no Pronto Atendimento do Antonio Zanaga, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

#### **Cláusula primeira: do objeto**

O aditamento refere-se aos mesmos serviços contratados com a **FUSAME** através do contrato administrativo nº 01/2020.

#### **Cláusula segunda: do preço**

O presente aditamento correspondente aproximadamente 0,73% do valor atual do contrato administrativo, a saber, R\$ 5.846.848,34 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), consistindo o valor do aditamento em R\$ 42.918,67 (quarenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

#### **Cláusula terceira: do prazo e da ratificação**

**Parágrafo primeiro:** O valor aditado será consumido dentro do prazo de vigência do contrato administrativo nº 01/2020, a saber, até 31/01/2022.

# Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

**Parágrafo segundo:** O presente aditamento será regido pelas normas estipuladas no mencionado contrato administrativo firmado pelas partes.

**Parágrafo terceiro:** Integra o presente contrato todo o Processo Administrativo nº 001.827/2019, do Pregão Presencial nº 51/2019.

## Cláusula quarta: do foro e das disposições finais

**Parágrafo primeiro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

**Parágrafo segundo:** Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 19 de janeiro de 2022.

  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME  
DOUGLAS HENRIQUE MAGALHÃES FERREIRA – PRESIDENTE DA FUSAME

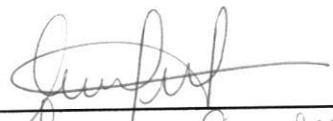
THIAGO GAYER  
MADUREIRA:03370358905

Assinado de forma digital por  
THIAGO GAYER  
MADUREIRA:03370358905  
Dados: 2022.01.20 13:25:40 -03'00'

**HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**  
**THIAGO GAYER MADUREIRA – REPR. LEGAL**

### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Leticia Cristina S. Costa Brito  
**RG n.º:**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Luciana Cavalcante  
**RG n.º:**